Id:01AB414BD4C69D6F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
cplpatospi@gmail.com

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001
CONTRATO Nº: 085/2025
PROCESSO Nº: 086/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 007/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – PI.
CONTRATADO: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA, CNPJ: 06.164.260/0001-89.
CLÁUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA QUATORZE (VIGÊNCIA) – ESTENDIDA PARA 26 DE SETEMBRO DE 2026 A 25 DE SETEMBRO DE 2027.
ASSINATURA DO ADITIVO: 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Patos do Piauí – PI, 14 de setembro de 2026.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349 Assinado de forma digital por JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349

Joaquim Lopes dos Reis Neto
Prefeito Municipal

Id:15190DE0F2529C6F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
cplpatospi@gmail.com

ERRATA DE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001
CONTRATO Nº: 086/2025
PROCESSO Nº: 087/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 007/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ - PI
CONTRATADO: FRANCIO CONSULTORIA, CNPJ: 45.414.114/0001-16.
CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 14 DE AGOSTO DE 2026 A 13 DE AGOSTO DE 2027
CLÁUSULA OITAVA: (VALOR) – ADITIVA-SE O VALOR EM 25%, SENDO O VALOR DO ADITIVO DE R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

ASSINATURA DO ADITIVO: 12 DE AGOSTO DE 2026.

Patos do Piauí – PI, 12 de agosto de 2026.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349 Assinado de forma digital por JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349

Joaquim Lopes dos Reis Neto
Prefeito Municipal

Id:125282F0373E9B8E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
cplpatospi@gmail.com

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001
CONTRATO Nº: 036/2025
PROCESSO Nº: 035/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: GESSICA MARIA DE SOUSA SOARES, CNPJ Nº 40.338.995/0001-10
CLÁUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) – ESTENDIDA PARA 12 DE SETEMBRO DE 2026 A 11 DE SETEMBRO DE 2027.
CLÁUSULA OITAVA: (VALOR) – ADITIVA-SE O VALOR EM 25%, SENDO O VALOR DO ADITIVO DE R$ 44.530,52 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
ASSINATURA DO ADITIVO: 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Patos do Piauí – PI, 10 de setembro de 2026.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349 Assinado de forma digital por JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349

Joaquim Lopes dos Reis Neto
Prefeito Municipal

Id:125282F0373EA06D

PREFEITURA DE
São Braz do Piauí

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0106/2026

REF. PROC. Nº 04243/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2026

OBJETO: Contratação de atração musical consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública regional, para realização de shows artístico de ***"ELICIANE DUARTE"***, para apresentar-se em praça pública, no evento de comemoração ao dia do evangélico municipal, a ser realizado no dia 26 de setembro de 2026 na cidade de São Braz do Piauí.

CONTRATANTE: Município de São Braz do Piauí – PI, inscrito no CNPJ: Nº 41.522.145/0001-30, com sede na Rua Dionísio Pereira da Silva, Bairro Centro, S/N, CEP: 64.783-000, Município de São Braz do Piauí, Estado do Piauí.

CONTRATADO: AVANCE MUSIC LTDA, inscrita no **CNPJ nº 33.604.160/0001-07,** com sede na Rua 33, 78, Quadra 53, Lote 14, Cod. das Esmeraldas, Goiania/GO, CEP:74.355-439, representado pelo o seu socio administrativo o Sr. **MATTEUS JOEL SILVA DE ARAUJO,** portador(a) da Cédula de Identidade nº 7.268.819 SSP/GO, inscrito (a) no CPF sob o nº 020.320.501-45, com endereço profissional na sede da empresa.

PERIODO DE EXECUÇÃO: Terá duração de 30 (trinta) dias, no período de 11 de setembro de 2026 a 11 de outubro de 2026, prorrogável nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 02.01.01 – Secretaria Mun. de Administração e Planejamento.
Projeto Atividade: 04.122.0004.2006.0000 – Manutenção da Sec. Mun. de Administração e Planejamento.
Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Fonte de recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos.

Unidade Orçamentária: 02.01.01 – Secretaria Mun. de Administração e Planejamento.
Projeto Atividade: 04.122.0004.2006.0000 – Manutenção da Sec. Mun. de Administração e Planejamento.
Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Fonte de recursos: 710 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados.

BASE LEGAL: *Artigo 74, inciso II, da Lei Nº 14.133 de 2021*, na Proposta da Contratada, na Justificativa de Contratação, no Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 028/2026 e no Termo de Contrato Nº 0106/2026.

DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Deborah Sayonara Santos Cardoso pela CONTRATANTE e **Matteus Joel Silva de Araújo** pela CONTRATADA.